

PARECER Nº 309/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 381/2009.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Ferreira (Zelão), visa denominar "PRAÇA BRUNO BRUCIAFERRO" a praça inominada, localizada na Vila Matilde, na esquina da Rua Antonieta de Moraes com a Rua Eugênia de Carvalho, objetivando a facilitação da identificação do local por meio de mais um ponto de referência.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo a fim de contemplar a observação realizada pela Secretaria Municipal de Habitação: "Fica denominado Praça Bruno Bruciaferro o espaço público localizado na confluência das Ruas Antonieta de Moraes e Eugênia de Carvalho, Setor 57, Quadra 131, no Distrito da Vila Matilde, na Subprefeitura Penha".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14/04/10.

Roberto Tripoli - PV - Presidente

Atílio Francisco - PRB - Relator

Arselino Tatto - PT

Aurélio Miguel - PR

Gilson Barreto - PSDB